



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2030/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual visa orientar o ***Prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri até a Rua Anastácio Flizikowski no bairro Sabiá.***

JUSTIFICATIVA

01 – O prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri até a Rua Anastácio Flizikowski em Araucária é uma medida estratégica e fundamental para a melhoria do fluxo viário na região sul da cidade. Essa obra terá um impacto significativo na otimização dos deslocamentos dos moradores de Araucária em direção a Curitiba e à Região Metropolitana.

02 – Atualmente, o acesso a região sul de Araucária pela Rua Marcelino Jasinski apresenta um gargalo que dificulta a fluidez do trânsito, especialmente nos horários de pico. A abertura da Rua Lídia Camargo Zampieri até a Rua Anastácio Flizikowski vai permitir a ligação da BR-476 com o bairro Iguaçu através da Rua Papa João XXIII e Rua Santa Catarina, gerando menor tempo de percurso para os motoristas.

03 – Ao conectar a Rua Lídia Camargo Zampieri à Rua Anastácio Flizikowski, cria-se uma rota alternativa e mais eficiente, distribuindo melhor o tráfego e aliviando a carga sobre as vias já saturadas. Esse novo trecho funcionará como um eixo facilitador, permitindo que os motoristas da região sul acessem as importantes rotas de saída de Araucária de forma mais direta e rápida.

04 – Os benefícios esperados com essa intervenção são:

- **Melhora substancial na fluidez do tráfego:** Redução de congestionamentos e do tempo de deslocamento, especialmente nos horários de pico.
- **Otimização do acesso às vias estruturantes:** Facilitação do acesso à Rua Papa João XXIII, Rua Santa Catarina, Av Manoel Ribas e BR-476, que são cruciais para a conexão com Curitiba e demais municípios da região metropolitana.
- **Redução do estresse e aumento da qualidade de vida:** Menos tempo no trânsito significa mais tempo para atividades pessoais e profissionais dos cidadãos.
- **Fomento ao desenvolvimento regional:** Uma infraestrutura viária mais eficiente atrai investimentos e facilita a logística para empresas, contribuindo para o crescimento econômico local.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

05 – Em suma, o prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri até a Rua Anastácio Flizikowski não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento no futuro da mobilidade urbana de Araucária, proporcionando mais qualidade de vida para as pessoas e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região.

06 – Pede-se por derradeiro, a observância e cumprimento da Lei Municipal nº 3.502, de 8 de julho de 2019, quanto à presente indicação

07 – Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de junho de 2025.

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2025 16:29 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p84b686863737/>.

